

/

Londrina, 06 de dezembro de 2023.

1. Este regulamento contém as orientações para participação no processo seletivo de Bolsas/2024 do **Maxi Global School**, destinado aos alunos ingressantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do **Maxi Global School**.

DO OBJETO E INSCRIÇÃO

2. Apresentamos as principais regras que norteiam este processo seletivo, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas anuidades dos serviços, quando matriculado para 2024 no **Maxi Global School**.

3. Os descontos deste processo seletivo são restritos ao **Maxi Global School - Unidade Avenida Maringá**.

4. As inscrições serão destinadas a matrículas de novos alunos ingressantes do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do Maxi Global School - Unidade Avenida Maringá**, para o ano letivo 2024, serão gratuitas e deverão ser efetuadas somente pela internet, por meio do formulário disponível no *site* dos **Colégios Maxi**. Após a inscrição, o candidato receberá a confirmação via *e-mail* da inscrição efetuada. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2023.**

5. Caso o aluno esteja matriculado no ano letivo de 2023 no **Colégio Maxi ou no Maxi Global School**, a sua participação será cancelada.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Para realização da inscrição, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado em 2023 entre o 5º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio.
- b) Não possuir, atualmente, vínculo acadêmico com o **Colégio Maxi e Maxi Global School**.

**DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

6. A prova será realizada no dia **16 de dezembro de 2023**, com horário previsto das **8h às 11h**, no **Maxi Global School - Unidade Avenida Maringá, Londrina - Paraná** e será composta por:

- 30 (trinta) questões interdisciplinares;
- 1 (uma) redação curta que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 3h, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não pode sair da sala antes desse período.

7. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original ou certidão de nascimento e do *e-mail* de confirmação de inscrição recebido para este processo seletivo. **É imprescindível a apresentação de um documento com foto.**

DA PROVA DO ENSINO MÉDIO

8. A prova será realizada no dia **16 de dezembro de 2023**, com horário previsto das **8h às 12h**, no **Maxi Global School - Unidade Avenida Maringá, Londrina - Paraná** e será composta por:

- 40 (quarenta) questões das áreas de Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática;
- 1 (uma) redação curta que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 4h, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não pode sair da sala antes desse período.

9. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original ou certidão de nascimento e do *e-mail* de confirmação de inscrição recebido para este processo seletivo. **É imprescindível a apresentação de um documento com foto.**

/

10. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

a) O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O **Maxi Global School** não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição;

b) O candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário agendados, para a realização da prova, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado;

c) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação original com foto (exemplo: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, Passaporte, etc.) e o *e-mail* de confirmação de inscrição;

d) Para a realização do processo seletivo, o candidato deverá levar seu próprio material. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

e) O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com o **Maxi Global School, pelo fone 3376-1700**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que as devidas providências sejam tomadas;

f) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outro candidato; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente. Nesses casos, a participação do aluno no processo seletivo será cancelada e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula.

11. O caderno de questões, a versão definitiva da redação e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal, ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões, a versão definitiva da redação ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do Processo Seletivo no ano vigente.

12. Não será permitida a entrada de candidatos após 10 (dez) minutos do horário de início das provas.

/

DO PERCENTUAL DAS BOLSAS

13. Os candidatos que obtiverem os maiores desempenhos serão contemplados com o percentual de bolsas de estudos parciais, conforme indicação no quadro abaixo, distribuídas da seguinte forma:

Ensino Fundamental – Anos Finais:**3 bolsas para o 6º ano**

- 1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.
- 2º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.
- 3º colocado – 60% (sessenta por cento) de desconto.

2 bolsas para 7º ano:

- 1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.
- 2º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

1 bolsa de 100% (cem por cento) de desconto para o melhor classificado entre o 8ª e 9ª ano.**1 bolsa para 8º ano:**

- 1º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

1 bolsa para 9º ano:

- 1º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

Ensino Médio:**2 bolsas para 1ª série**

- 1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.
- 2º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

2 bolsas para 2ª série

- 1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.
- 2º colocado – 70% (setenta por cento) de desconto.

14. Os descontos serão aplicados sobre o valor da mensalidade.

15. Esse desconto não se aplica ao material didático, eventos e atividades extracurriculares e não é cumulativo com outros descontos existentes.

**DO RESULTADO**

16. O resultado será divulgado em **20 de dezembro de 2023**, no *site* dos **Colégios Maxi** - www.colegiomaxi.com.br

17. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, ao formalizar a inscrição, os responsáveis legais pelo aluno menor de idade, estão cientes e de acordo com a retenção e guarda da documentação, bem como com a divulgação do resultado dos contemplados pelas bolsas, no *site* e nas redes sociais do **Colégio Maxi**.

DA MATRÍCULA

18. Os premiados terão **até o dia 09/01/2024** para a efetivação da matrícula com o desconto obtido. **Ultrapassado esse prazo, o direito à premiação será perdido, podendo ser transferido para o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente.**

19. **A bolsa de estudos tem caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, sendo válida para o ano de 2024 e podendo se estender para os anos seguintes mediante desempenho estabelecido no regimento escolar. A bolsa não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto.**

20. A bolsa de estudos mencionada para os alunos vencedores fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar.

/

CONDIÇÕES GERAIS

21. Como critério de desempate, será utilizado o resultado na prova de redação. Persistindo o empate, o critério será a ordem cronológica sucessiva (data e hora) da inscrição, premiando-se o que primeiro a fez.
22. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não deverá conter rasuras.
23. O caderno de provas e gabarito permanecerão na instituição e estarão à disposição dos candidatos a partir das 14h do dia 20/12/2023 até o dia 29/12/2023.
24. Não poderão participar desta promoção os colaboradores do **Grupo Maxi**, seus respectivos parentes em 1º grau (pai, mãe, irmão, irmã, filho ou filha) e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na execução deste processo seletivo.
25. Em hipótese alguma, os ganhadores poderão solicitar o valor do prêmio, em dinheiro, ou quaisquer outras alterações dele.
26. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitadas, que não constam neste regulamento serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.
27. O gabarito de respostas será divulgado no dia 20 de dezembro de 2023 no *site* dos **Colégios Maxi** - www.colegiomaxi.com.br
28. Registra-se, por último, que a bolsa objeto do presente processo seletivo não tem natureza filantrópica, sendo tão somente desconto no valor da anuidade escolar, concedido de forma deliberada. Logo, o aluno que conseguir a premiação da bolsa e efetivamente for matriculado deverá observar todas as disposições contratuais e regimentais incidentes, sendo tratado como os demais alunos, não possuindo, assim, qualquer condição especial.
29. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e os dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo o grupo Maxi arquivá-los e/ou utilizá-los posteriormente para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.
30. É de inteira responsabilidade dos responsáveis e do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como das orientações encaminhadas por *e-mail* informado no momento da inscrição, sendo que o candidato em momento algum poderá em hipótese alguma alegar qualquer desconhecimento dos termos do presente edital.
31. Por fim, não será aceita documentação de forma parcial para realização da matrícula do candidato contemplado pela bolsa. Ele mesmo deverá entregar a documentação completa:
- Cópia da Certidão de Nascimento
 - Cópia do RG
 - 1 foto 3x4
 - Cópia do comprovante de endereço
 - Cópia do RG e CPF dos responsáveis
 - Declaração de escolaridade (boletim e histórico escolar)
 - Declaração de vacina
32. Os **Colégios Maxi** possuem em seu *site* disponível para consulta a Política de Privacidade de Dados Pessoais de acordo com a LGPD.